

TERMO ADITIVO Nº 04 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 149/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF nº 695.158.675-68 e a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Filemon Franco Freire nº 270 – Bairro Ponto Novo, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 13.173.885/0001-72, representada neste ato pelo Eng.º Sr. **Carlos Alberto Menezes Luduvise**, brasileiro, casado, eng. civil, RG nº 2.322.758-31 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 118.679.905-63, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, o prazo acordado na Cláusula Primeira, item 1.1, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018, contados a partir de **08 de agosto de 2021**.

1.2- O Contrato tem por objeto a ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 - Integram este Aditivo:



- Processo Administrativo E-Doc nº 744/2021;
- C.I. nº 2037/2021 do 3.0.06.00/GOB1- Justificativa da prorrogação, de 28/07/2021;
- Ofício da Contratada datado de 30/06/2021;
- Parecer Jurídico nº 346/2021, datado de 05/08/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas e aprovadas pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 346/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93*.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2021.



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



CARLOS ALBERTO MENEZES LUDUVICE
HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.107/2021

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, Processo 20/2000-0047590-6, conforme segue: Lote 01 adjudicado para a empresa INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA pelo valor de R\$ 120.000,00. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 5 de agosto de 2021.
LIÉGE PASCOTINI DRESCH

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 824/2021/SUPEL/RO do tipo "menor preço POR ITEM". Método de disputa ABERTO. Processo nº 0048.475578/2020-21. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as Unidades Executoras as Escolas Técnicas Estaduais. A Superintendência Estadual de Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021 alterada pela Portaria nº 85/2021/SUPEL-CI, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e hp://www.comprasgovernamentais.gov.br. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica agendado a reabertura do certame para o dia 18 de agosto de 2021, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2021.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO EOC Nº 1172/2018. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: CP Nº 12/2018. CONTRATADA: ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. VALOR: inalterado. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO: 22/08/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 4º ADITIVO CONTRATO 149/2018//Base legal: Art. 57§1º da lei 8.666/93//Contratada: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES//Objeto: prorrogado por 180 dias, Cláusula Primeira, item 1.1, do 2º Termo Aditivo, a partir de 08 de agosto de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) 003/SEPLAN/2021/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 003/SEPLAN/2021/ BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO CONCEITUAL DA PLATAFORMA AGROLOGÍSTICA MULTIMODAL DE GURUPI (TO) EM BASE Á RELAÇÃO COM AS NOVAS LINHAS DA FERROVIA INTEGRADA OESTE - LESTE (FIOL) E A FERROVIA NORTE - SUL (FNS), CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria para elaborar o projeto conceitual da Plataforma Agrologística Multimodal de Gurupi (TO) em base á relação com as novas linhas da ferrovia integrada oeste - leste (FIOL) e a Ferrovia Norte - Sul (FNS). O escopo dos serviços deve abranger o estudo técnico de dimensionamento dos principais recursos envolvidos, alocação e distribuição de áreas e equipamentos necessários para o atendimento da demanda projetada. Deverá ser apresentada alternativas de cenários em função da priorização de cargas e potencial de crescimento a serem apuradas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores elegíveis à 'apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os consultores deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) experiência em desenvolvimento de estudos de logística; b) experiência em arquitetura para logística; e c) experiência em desenvolvimento regional.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 18h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com ou ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 20 de agosto de 2021. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

Palmas, 4 de agosto de 2021.
VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021 - UASG 925963

Aquisição de veículos. Proc. 2021/34530/00006 - SEAGRO/TO.

O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2021 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato n.º 09/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 4ª a 9ª e 17ª a 24ª medição do Contrato nº 09/2019, referente à execução das obras reabilitação e manutenção de Rodovias Estaduais com base no desempenho Crema II, Lote 08 (R1 e R7) -integrante do PDRIS.

Processo nº 00338/38960/2019.

Valor: R\$ 835,444,76 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 e 44.90.92 Fonte 42200008185.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2021.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

José Clair Tostes Sanábio - Representante da Contratada

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA NCB Nº 2/2021

Processo Administrativo nº 2021/38960/000.084

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Relatório de Avaliação, o resultado do julgamento da fase de qualificação e proposta de preços referente à Concorrência NCB, supra.

Objeto: Execução de 4 (quatro) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas por Voçorocas Oriundas da Implantação e/ou Operação de Rodovias Estaduais, bem como para execução das correspondentes Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) - PDRIS.

LOTE 01

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
ENGICOM - ENGENHARIA IND. E COM. EIRELI	R\$ 2.620.782,45	R\$ 2.620.676,29

Empresa Vencedora - ENGICOM - ENGENHARIA IND. E COM. EIRELI, preço proposto: R\$ 2.620.676,29 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

LOTE 02

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	R\$ 2.533.258,20	R\$ 2.533.258,20
ENGICOM - ENGENHARIA IND. E COM. EIRELI	R\$ 2.599.581,24	-

Empresa Vencedora - COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, preço proposto: R\$ R\$ 2.533.258,20 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

LOTE 03

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
ENGICOM - ENGENHARIA IND. E COM. EIRELI	R\$ 640.493,75	R\$ 640.451,57

Empresa Vencedora - ENGICOM - ENGENHARIA IND. E COM. EIRELI, preço proposto: R\$ 640.451,57 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Palmas - TO, 3 de agosto de 2021.
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE PEDIDO - 4500036523

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PL014/2021;
CONTRATADA: TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ nº: 11.061.153/0001-65;
OBJETO: Renovação de licenças de software e suporte;
VALOR: R\$ 436.948,60 (quatrocentos e trinta e seis mil reais, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);
DATA DO PEDIDO: 05.08.2021.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-023/2021

Origem: Concorrência Pública nº 05/2021

Processo nº: 55/2021-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.

Objeto: "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. Riachuelo / Entr. BR-101 (Pedra Branca) / Riachuelo, com extensão de 6,90 Km, neste Estado"

Valor Total: R\$ 4.121.270,77 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos);

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0283.4.4.90.51.02 FR 0101, 0120, e 0290000410.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-024/2021

Origem: Concorrência Pública nº 06/2021

Processo nº: 77/2021-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.

Objeto: "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-245, trecho: Entr. Riachuelo / Entr. SE-170 Povoado Candeias (Malhador), com extensão de 25,40 Km, neste Estado".

Valor Total: R\$ 13.652.429,24 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13

de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0283.4.4.90.51.02 FR 0101, 0120, e 0290000410.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

3º ADITIVO CONTRATO 102/2019/Base legal: art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e, arts 140 c/c 143 do RILC/Contratada: GEOTEC - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA/Objeto: prorrogado por 12 meses, item 5.1 da cláusula V do Contrato, a partir de 14 de agosto de 2021.

4º ADITIVO CONTRATO 149/2018/Base legal: Art. 575º, inciso II da lei 8.666/93/Contratada: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES/Objeto: prorrogado por 180 dias, Cláusula Primeira, item 1.1, do 2º Termo Aditivo, a partir de 08 de agosto de 2021.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES ; CNPJ: 33.945.015/0002-62; Objeto: Curso de modelagem hidráulica para o sistemas de abastecimento de Água, utilizando GISWATER - SAFTWARES ofertado pela ABES. Valor: R\$ 1.920,00; Base Legal: com fulcro no Art 121, inciso II do RILC, c/c com Art 30 alínea "f", da Lei 13.303/20. Parecer 342/2021/ Hercílio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPU/DESO.

Detran

PEDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/2021
NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 04/10/2021. A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 30/2021. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 31/2021
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 14/09/2021. A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 31/2021 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 32/2021
IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO
DE DIRIGIR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 14/09/2021. A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 32/2021 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 327/2021, de 19/07/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento a RENATA MACEDO NABUCO FARO, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 5037-SE, RG. 3.173.838-9/SSP/SE CPF Nº 033.541.475-39, residente na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 560, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 341/2021, de 27/07/2021 - Art. 1º - Credenciar, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTO - LTDA, inscrita no C.N.P.J.: 36.063.350/0001-44, localizada na Rua Iguatemi nº 354 - CJ-12, nº 354, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, CEP 01.451-010, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado do estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)

PORTARIA Nº 350/2021, de 28/07/2021 - Art. 1º - Nomear GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 3.503.227-7-SSP-SE - CPF 081.380.005-62, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a PAULA MAYARA RODRIGUES MELO, RG. Nº 2.428.542-0/SSP-SE - CPF 058.745.735-00. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 352/2021, de 02/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FUTURO - LTDA, C.N.P.J.: Nº 05.383.758/0002-50, localizada na Avenida Otávio Aciolo Sobral, s/n, Bairro Centro, Carmópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 353/2021, de 02/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIO E CARVALHO - LTDA - ME, C.N.P.J.: Nº 29.305.790/0001-03, localizada na Avenida "A" Conjunto Marcos Freire I, nº 503, Bairro Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017 Ref. Pregão Eletrônico nº. 174/2017 Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº. 010/2017, por mais doze meses. Contratada: AC MOTOS E MOTORES LTDA Vigência: 04/07/2021 à 03/07/2022. Data: 04/08/2021 Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.181.0010. Projeto/Atividade: 0316. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Parecer Jurídico: Nº 74/2021

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente